



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 169, de 18 de outubro de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

Art.1º - CONCEDER progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NS/E/406 para NS/E/407, ao servidor Guilherme Brandt de Oliveira, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1822731, lotado e em exercício no *Campus* Alvorada, relativo ao interstício de 14/04/2018 a 13/10/2019, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroativos a 14/10/2019.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor Geral *Pro Tempore*  
IFRS *Campus* Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS